



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 57/2018 CONSUP/IFAP. DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Homologa a Resolução nº 05/2013/CONSUP/IFAP, *AD REFERENDUM*, de 09 de outubro de 2013, que aprovou o PLANO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, NA FORMA SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA do *Campus* Laranjal do Jari, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no processo nº **23228.000306/2013-20**, assim como a deliberação na 25ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. - 1º Homologar a Resolução nº 05/2013/CONSUP/IFAP, *AD REFERENDUM*, de 09 de outubro de 2013, que aprovou o PLANO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, NA FORMA SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA do *Campus* Laranjal do Jari, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RUDÁ TAVARES MAGALHÃES

Presidente do Conselho Superior do IFAP em exercício
Portaria nº 1.622/2018/GR/IFAP